

- XIV. Renata Araújo Almeida, servidora representante da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar;
- XV. Alessandra da Costa Meira, Analista Judiciária, Psicóloga, integrante da equipe técnica da CIJ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 593, de 30 de julho de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 740, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI, instituído, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pela Resolução TJBA n. 14/2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGSI do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 14/2016, que passa ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, Presidente da Comissão de Permanente de Segurança;
- II. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Auxiliar Especial da Presidência I – Magistrados;
- III. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
- IV. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização – SETIM, na qualidade de Presidente;
- V. Pedro Vieira da Silva Filho, Secretário-Geral da Presidência – SGP;
- VI. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária – SEJUD;
- VII. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento – SEPLAN;
- VIII. Fernanda Pinto Dantas Braga, Secretária de Administração – SEAD;
- IX. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas – SEGESP;
- X. Henrique Roma de Lima, Diretor de Infraestrutura de TIC, representando a Diretoria de Informática - DIN; e
- XI. Michel Conceição dos Santos, Coordenador de Suporte Técnico – COTEC.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 625, de 08 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 741, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 10, de 09 de dezembro de 2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Comitê Gestor de Proteção de Dados – CGPD do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pela Resolução TJBA n. 10, de 09 de dezembro de 2020, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- I. Desembargador José Soares Ferreira Aras Neto, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais;
- III. Juiz de Direito Marcos Adriano Silva Ledo, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça;
- IV. Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- V. Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização - SETIM;
- VI. Fernanda Pinto Dantas Braga, Secretária de Administração – SEAD;
- VII. Dilcema Araújo Almeida, Secretária Judiciária – SEJUD;
- VIII. Viviane da Anunciação Souza Oliveira, Secretária de Gestão de Pessoas – SEGESP;
- IX. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento – SEPLAN;
- X. Danilo Menezes de Santana, servidor encarregado pelo tratamento dos dados pessoais do PJBA, na qualidade de Secretário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 626, de 08 de agosto de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 742, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.
Altera a composição do Conselho Editorial e Científico da Revista Entre Aspas, instituído por meio do Decreto Judiciário nº 473/2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição do Conselho Editorial e Científico da Revista Entre Aspas, instituído por meio do Decreto Judiciário nº 473/2010, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

- a) Conselho de Artigos Jurídicos
- I. Desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto, na qualidade de Presidente;
 - II. Desembargador Geder Luiz Rocha Gomes, na qualidade de Vice-Presidente;
 - III. Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Juiz Auxiliar Especial da Presidência I – Magistrados;
 - IV. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Auxiliar Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais;
 - V. Juíza de Direito Isabella Santos Lago, Coordenadora-Geral da Universidade Corporativa;
 - VI. Juiz de Direito Paulo Roberto Santos de Oliveira;
 - VII. Juiz de Direito Ricardo Augusto Schmitt;
 - VIII. Juíza de Direito Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer;
 - IX. Juíza de Direito Mariah Meirelles de Fonseca;
 - X. Juíza de Direito Cláudia Valéria Panetta Pereira;
 - XI. Juiz de Direito Adrianno Espíndola Sandes;
 - XII. Juiz de Direito Pablo Stolze Gagliano;
 - XIII. Juiz de Direito Marcelo José Santos Lagrota Félix.
- b) Conselho de Boas Práticas do Judiciário
- I. Thais Meireles e Torreão, Secretária-Geral da Universidade Corporativa;
 - II. Larissa Torquato de Oliveira Souza, Secretária de Planejamento e Orçamento;
 - III. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
 - IV. Luciana de Oliveira Monteiro, Assessora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 199, de 27 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 743, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
Convocação de suplente para composição do Órgão Especial

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta dos Processos nº TJ-ADM-2024/68836

DECIDE

Convocar o Desembargador PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, na qualidade de suplente, para composição do Órgão Especial, no período de 17/09/2024 até ulterior deliberação, em substituição ao Desembargador JOÃO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA PINTO, termos do art. 90-A do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente